

ntinuação verso da matrícula 84.080

CNM 063776.2.0084080-15

Validade aqui este documento

MESQUITA, conforme certidão de casamento nº 4.227, às fls. 127 e vº, do livro B-26, em 18/04/1.998, do Cartório Dalla Riva – da Comarca de Alta Floresta-MT, ele portador da cédula de identidade RG. nº 4.907-SSP/MT expedida aos 02/02/1.990 e inscrito no CPF/MF sob nº 460.501.911-15, natural de Terra Roxa-PR, nascido aos 25/08/1.971, filho de Abdil Rosa Mesquita e Ivone Selingrin Mesquita; 3º)- **CARLA SPILLER ROCHA**, brasileira, professora, residente e domiciliada na rua Alzira Santana, nº 183, bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 1067801-8-SJ/MT expedida aos 07/04/1.994 e inscrita no CPF/MF sob nº 858.448.101-04, natural de Alta Floresta-MT, nascida aos 18/03/1980, filha de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller, casada em comunhão parcial de bens com **GESIEL LEITE ROCHA**, conforme certidão de casamento termo: 19.108, às fls. 286-F, do livro 063-B, em 07/02/2009, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos – distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, ele portador da Carteira Nacional de Habilitação – Detran-MT, registro nº 00324638034, emitida aos 14/11/2008, onde consta ser portador da identidade RG. nº 10120556-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 888.520.671-91, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 12/10/1.979, filho de Aldemir Nery da Rocha e Maria da Guia Rocha; 4º)- **MARCOS SPILLER**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, criador rural, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua 18, quadra 107, casa 07, bairro Pedra 90, portador da cédula de identidade RG. nº 1283002-0-SSP/MT expedida aos 30/10/1.997 e inscrito no CPF/MF sob nº 952.569.701-00, natural de Alta Floresta-MT, nascido aos 03/09/1982, filho de Carlos Alberto Spiller e Geni Libera Spiller, neste ato representado por sua bastante procuradora: **GENI LIBERA SPILLER**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua São Francisco de Assis, nº 70, bairro Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.721.984-7-SESP/PR expedida aos 15/05/2003 e inscrita no CPF/MF sob nº 895.607.601-49, conforme procuração lavrada às fls. 111, do livro 194-P, em:29/05/2012, no 2º Ofício da Comarca de Alta Floresta MT, cujo traslado fica arquivado nestas Notas;.....**E COMO USUFRUTUÁRIA: GENI LIBERA SPILLER**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua São Francisco de Assis, nº 70, bairro Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.721.984-7-SESP/PR expedida aos 15/05/2003 e inscrita no CPF/MF sob nº 895.607.601-49, natural de Nova Prata-RS, nascida aos 20/07/1948, filha de Constantino Brusamarello e Olimpia Zanetti Brusamarello;

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 180 á 182v do Lº 125 , aos 18 de julho de 2012 , nestas notas.....

VALOR: R\$2.561,00(dois mil, quinhentos e sessenta e um reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: NÃO HÁ.....**AREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote de terreno nº 48 da Quadra nº 80, no Loteamento denominado **DESMEMBRAMENTO PEDRA 90** situado no Município de Cuiabá – MT, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 04.2.34.027.0270.001....**CONDICÕES:** As legais. Declarações constantes na escritura.Pela usufrutuária me foi dito que aceita o usufruto como constituído. **Que o valor do USUFRUTO instituído em favor de GENI LIBERA SPILLER, é de R\$1.677,48(hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e a NUA PROPRIEDADE, de Carmem Regina Spiller, Cleomar Spiller Mesquita, Carla Spiller Rocha e Marcos Spiller é de R\$2.516,47(dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).**Foram-me apresentado e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante dos pagamentos dos Impostos Sobre Transmissões de Bens Imóveis– ITBI, assim descritos:

DAM nº	Valor ITBI	Taxa averbação	Emolumentos	Data pagamento	Avaliação	Lote
9946670	R\$51,22	R\$62,25	R\$13,98	26/06/2012	R\$2.516,47	48
9946674	R\$33,55	R\$62,25	R\$13,98	26/06/2012	R\$1.677,48	48

ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, e a certidão de ônus da matrícula nº. 84.080, do livro 02 deste RGI e a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob.º 5849499/2012, datada de 17/07/2012, com validade até 12/01/2013. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **Emolumentos cobrados mediante base de**
Continua nas fls.02

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.



Validade aqui este documento

ESTADO DE MATO

USUFRUTUÁRIO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO

ASSINADO



Matrícula N.º

84.080

Data: Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2012.
Oficial:

Fls. 02

CNM 063776.2.0084080-15

Valide aqui este documento

Continuação da fls. 01 e da R. 2 / 84.080

Auto de valor venal do imóvel de R\$4.193,95, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.

Emolumentos- total: R\$ 104,90/ OS 299089

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/84.080 de 25/04/2024 – Protocolado sob o n° 249.696 em 25/04/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o n° 202404.0914.03259630-IA-930, datado de 09/04/2024, **Processo n° 00006250820205090018**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, usuário: Leria Mikiko Suzuki, tendo como parte réu: **GESIEL LEITE ROCHA – CPF: 888.520.671-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 25/04/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH90458 / OS: 1168664

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/84.080 de 02/05/2025 – Protocolado sob n° 261.637 em 16/04/2025.

Nos termos do **Mandado**, datado de 07/02/2025, devidamente assinado eletronicamente pela Nadia de Pinho Costa, Assessora, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, e **Auto de Penhora e Avaliação**, firmado pelo Rodrigo de Medeiros Torres, Oficial de Justiça Avaliador Federal, datado de 14/04/2025, referente a **CartPrecCiv 0000014.34.2025.5.23.0004**, tendo como reclamante: **WELLINGTON ORTIZ**, e como reclamado: **GESIEL LEITE ROCHA**. **Procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula.** Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 02/05/2025.**

Sem emolumentos / Selo Digital: CHM83100 / OS: 1236797

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 18/05/2026, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula n° 84080, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CLY60810.

Valor: 74,95.

Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse <https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx> ou efetue a leitura do QR Code.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNMQ8-RYNJU-D9SPK-P4SUQ-DO-DE-MATO-GROSSO>